



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO	Nº 31/2024	LIVRO Nº 01	Dispensa de Licitação Nº 12/2024
OBJETO: Aquisição de MARAVALHA ENSACADA QUE SERÁ UTILIZADA PARA A FORRAÇÃO DA CAMA DOS ANIMAIS na 15ª EFACITUS, a realizar-se nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2024.			

AUTUAÇÃO

Aos 09 de abril de 2024 no gabinete do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina,
Hellin C. Rhodem AUTUO o presente que segue.

Responsável pela AUTUAÇÃO DO PROCESSO

02h



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Despesa: Materiais para a 15ª Efacitus

Material/Serviço: INSUMOS DE USO VETERINÁRIO, E DEMAIS MATERIAIS INERENTES QUE SE FAZEM NECESSÁRIO PARA EXPOSIÇÃO DOS ANIMAIS NA 15º EFACITUS PARA OS DIAS 26 A 28 DE ABRIL DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO				PREVISÃO DE CUSTOS	
Item	Especificações	Unid.	Quant.	Unitário	Global
1	Maravalha ensacada para forração da cama e locas de exposição dos animais.	M ³	130	111,69	14519,70
TOTAL					14.519,70

Tunápolis - SC 14/03/2024

Assinatura do Requirisitante

SETOR DE CONTROLE INTERNO

- () Licitação Modalidade: _____
 () Compra Direta Fundamento: _____
 () Dispensa Licitação Fundamento: _____
 () Inexibibilidade Licitação Fundamento: _____
 () Adesão à consórcio

Elaborar EPT e TR
 Tunápolis - SC 14/03/2024

Responsável CI

Unidade: **Secretaria da Agricultura e Pecuária** DE/FINANCEIRO

Despesa: 22 Proj/Atividade: _____

Recurso: _____ () Livre () Vinculado

Tunápolis - SC ____/____/2024

JANETE REMPEL

Assinado de forma digital por
JANETE REMPEL

BIEGER:02463250976

BIEGER:02463250976

Resposta: 2024.03.15 08:34:44 -03'00'

Encaminhado ao Setor de: _____

ORENADOR DA DESPESA

Observações:

- () Deferido () Indeferido () Aguardar

Responsável

Encaminhado ao Setor de Compras em ____/____/2024

03R

ANEXO I



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Despesa: Materiais para a 15ª Efacitus

Material/Serviço: INSUMOS DE USO VETERINÁRIO, E DEMAIS MATERIAIS INERENTES QUE SE FAZEM NECESSÁRIO PARA EXPOSIÇÃO DOS ANIMAIS NA 15º EFACITUS PARA OS DIAS 26 A 28 DE ABRIL DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO

PREVISÃO DE CUSTOS

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Unitário	Global
1	Maravalha ensacada para forração da cama e locais de exposição dos animais.	M ³	130	111,69	14519,70
TOTAL					14.519,70

Tunápolis - SC 14 / 03 / 2024

Assinatura do Requiritante

SETOR DE CONTROLE INTERNO

- Licitação Modalidade _____
- Compra Direta Fundamento: _____
- Dispensa Licitação Fundamento: _____
- Inexibilidade Licitação Fundamento: _____
- Adesão à consórcio _____

Elaborar EPT e TR
Tunápolis - SC 14 / 03 / 2024

Responsável CI

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Unidade: _____ DE/FINANCEIRO

Proj/Atividade: _____

Despesa: _____ Elemento: _____

Recurso: _____ () Livre () Vinculado

Tunápolis - SC _____ / _____ / 2024

Responsável

Encaminhado ao Setor de: _____

ORENADOR DA DESPESA

- Deferido
- Indeferido
- Aguardar

Responsável

Observações:

Encaminhado ao Setor de Compras em ___/___/2024

04h



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Secretaria/Departamento: Agricultura e Pecuária

Finalidade da Despesa: Aquisição de maravalha para a 15ª Efacitus.

PROGRAMA DE TRABALHO		ELEMENTO DE DESPESA			
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREVISÃO DE CUSTOS	
				Unitário	Global
1	Maravalha ensacada para forração da cama e local de exposição dos animais.	M ²	130	135,00	17.550,00
TOTAL ORÇADO					

Orçado por (nome Funcionário): Natalicio Schmitt
 Empresa: Maravalha Schmitt LTDA
 CNPJ: 08.640.356/0001-00
 Email: maravalhaschmitt@gmail.com
 Endereço: Rinha Pitangueira
 Município: Tunápolis/SC

Em 13/03/2024

FAVOR ASSINAR E CARIMBAR ESTE ORÇAMENTO

05m

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2023

ANEXO "A"

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E OUTROS MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESTINADOS PARA REALIZAÇÃO DA 11ª EFRAIT/2024, conforme itens abaixo:

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
1	BEBEDOURO AUTOMATICO COM BOIA 8 LITROS BOVINOS, EQUINOS E OVINOS.	UNIDADES	130,00	71,93	9.350,90
2	BUSSAL COM ARGOLA DE METAL RESISTENTE PEQUENO COR VERMELHA	UNIDADE	30,00	59,13	1.773,90
3	BUSSAL COM ARGOLA DE METAL RESISTENTE MEDIO COR VERMELHA.	UNIDADE	60,00	63,96	3.837,60
4	BUSSAL COM ARGOLA DE METAL RESISTENTE GRANDE COR VERMELHA.	UNIDADE	50,00	67,63	3.381,50
5	CORDA 12 MM- METROS.	METROS	500,00	2,46	1.230,00
6	DIACETURATO DIMINAZENE 7G, ANTIPIRINA 37,5G FRASCO 30 ML.	FRASCO	5,00	44,46	222,30
7	FRASCO 100 ML, CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA 20G.	FRASCO	5,00	47,83	239,15
8	ADE FRASCO 500 ML, COM NO MINIMO VITAMINA A, 50.000.000 U.I. VITAMINA D3, 7.500.000 U.I.	FRASCO	2,00	110,60	221,20
9	IVERMECTINA INJETAVEL PARA BOVINOS 1% FRASCO 500 ML.	FRASCO	4,00	237,33	949,32
10	FRASCOS 100 ML INJETAVEL, COM NO MINIMO DIPROPIONATO DE IMIDOCARB 12 G VEÍCULO Q.S.P. 100 ML.	FRASCO	10,00	374,00	3.740,00
11	MARVALHA ESTERELIZADA E ENFARDADA M³.	METRO CUBICO	130,00	105,00	13.650,00
					Soma:
					38.595,87

2 – FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A Contratação do objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/13, Decretos Municipais nº, 101/2016, 193/2016 e 013/2017, LC nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas respectivas alterações e legislação aplicável.

2.2 - Justifica-se a abertura do presente processo licitatório devido a realização da Exposição Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Itapiranga - EFRAIT, se fazendo necessária a aquisição destes materiais para a estrutura física do parque onde será realizada a exposição de animais, de responsabilidade da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

3 – DA ENTREGA

3.1. – Os materiais deverão ser entregues livres de frete e descarga no **Complexo Oktober, na Secretaria de Agricultura junto ao Centro Administrativo, ou ainda em outro local**



Município de
Itapiranga
SANTA CATARINA

Praça das Bandeiras, 200 - Itapiranga - SC
CEP: 89896-000 | CNPJ: 82.821.208/0001-36
E-mail: itapiranga@itapiranga.sc.gov.br
Site: itapiranga.atende.net
Fone: 49.3678-7700



ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Feno de capim (tifon ou giga), em fardos bem amarrados, com no máximo 15 kg cada, com indicação de procedência, de excelente qualidade, livre de impurezas, fungos ou plantas tóxicas.	KG	2.250	R\$ 1,05	R\$ 2.362,50
2	Maravalha exclusivamente de madeira de eucalipto, seca, sem presença de pó de lixa e tacos de madeira, podendo ser em a granel ou em fardos plásticos. Valores com o transporte deverão estar inclusos no valor do item. A entrega deverá ser realizada conforme local a ser indicado na autorização de fornecimento.	M³	120	R\$ 95,06	R\$ 11.407,20

TERMO DE REFERÊNCIA

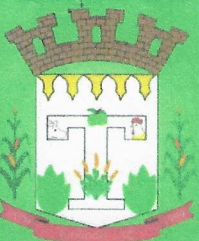
1. OBJETO

1.1. Aquisição de feno e maravalha para serem utilizados durante a exposição dos animais na 5ª Expo São João do Município de São João do Oeste/SC.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Expo São João é um evento que é realizado em parceria, tendo como realizadores, o Município de São João do Oeste, a Associação Cultural Alemã de São João do Oeste – ACASJO e a Associação Comercial e Industrial de São João do Oeste – ACISJO. A feira está em sua 5ª edição, e sua realização visa fomentar o desenvolvimento econômico e o impulso de novos negócios. A feira reúne expositores de vários municípios, estados e de diversos segmentos, garantindo inúmeras opções de lazer e entretenimento.

Durante os dias da feira, haverá exposição e julgamento de animais, como gado leiteiro da raça Jersey e Holandês, exposição de ovinos e se houver espaços disponíveis ainda teremos exposição de gado de corte, animais estes oriundos do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

DECRETO N° 2478 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a composição de membros titulares e suplentes da Comissão de Contratação, prevista na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, inc. X da Lei Orgânica do Município, o inc. L do art. 6° e art. 8°, § 2° da Lei n°. 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Fica constituída a Comissão de Contratação permanente, composta por servidores efetivos dos quadros permanentes da administração pública municipal, para a condução das licitações no município de Tunápolis/SC:

I - Membros Titulares:

- Elisandro Both
- Juliana Scheren
- Carlise Inês Groth Lezonier
- Eliana Bohnen
- Solange Beatris Melz

II - Membros Suplentes:

- Camila Hawryszko Rosar
- Patrícia Carina Schoemberger
- Eduardo dos Santos Dotto
- Ricardo Ott
- Jaqueline Schwengber



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

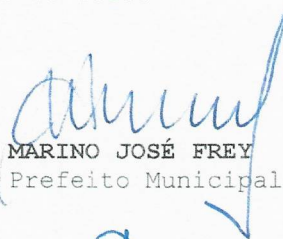
osh

Art. 2º. As atribuições dos Membros da Comissão de Contratação são aquelas previstas no art. 4º, § 1º do Decreto Municipal nº. 2373/2023 e no inc. I do art. 6º, da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 3º. Cabe aos membros da Comissão aqui designados, as vedações relativas aos agentes públicos descritas no art. 9º da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Tunápolis, 28 de dezembro de 2023.



MARINO JOSÉ FREY
Prefeito Municipal



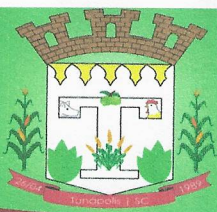
JACKSON SCHERER

Secretário Municipal da Administração, Planejamento e Finanças

Este Decreto foi Registrado e,
Publicado em data supra.



CLEVERSON INACIO KERKHOFF
Técnico de Controladoria Interna



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PROCESSO Nº. 31/2024
DISPENSA Nº. 12/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 2.464/2023

O Município de TUNÁPOLIS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 78.486.198/0001-52, com sede na Rua João Castilho nº111 bairro Centro CEP sob nº 89898-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM VALOR GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 2.464/2023 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 15/04/2024, ÀS 17h15min via e-mail ou presencial.

ABERTURA DO PROCESSO:

DIA 16/04/2024 às 8h30 Sala do Compras e Licitações.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: ENDEREÇO DE E-MAIL compras@tunapolis.sc.gov.br

LINK DO EDITAL : https://tunapolis.sc.gov.br/licitacoes/?_modalidade=Dispensa

1.0- DO OBJETO:

1.1 Aquisição de MARAVALHA ENSACADA QUE SERÁ UTILIZADA PARA A FORRAÇÃO DA CAMA DOS ANIMAIS na 15ª EFACITUS, a realizar-se nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2024.

COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO					
ITEM	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit.	Valor Global
01	Maravalha ensacada para forração da cama e locais de exposição dos animais.	130	M³	R\$ 111,69	R\$ 14.519,70
Total Estimado					R\$ 14.519,70

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da secretaria da administração de Tunápolis, para exercício de 2024.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 14.519,70 (quatorze mil e quinhentos e dezenove reais e setenta centavos), considerando que o julgamento será pelo menor item.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



lobm

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@tunapolis.sc.gov.br ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços até o dia 15 de abril de 2024 às 17h15min

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor Legislativo que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

4.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

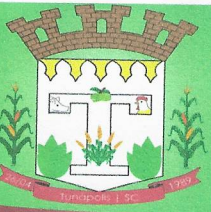
4.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.3.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 DA ENTREGA DO OBJETO:

5.1 A maravalha deverá ser entregue livre de frete ou outros custos entre os dias 22 e 23 de abril de 2024, no pavilhão da feira localizado na Rua Santa Cruz, centro deste Município de Tunápolis.



118

5.2 Registra-se que a entrega da maravalha será conforme 5.1, na sua totalidade, desta forma dispensado o termo de contrato, sendo substituído pela **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO OU NOTA DE EMPENHO**, emitida pelo setor de compras ou contabilidade deste Município e enviada ao fornecedor classificado.

6.0 – DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

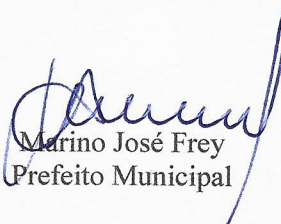
7.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

7.5 Registra-se que a Chamada Pública se encontra aberta e qualquer empresa interessada, do ramo de atividade e que atenda na íntegra o edital poderá apresentar proposta no DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS, estabelecida na Rua João Castilho, nº 111 – centro do Município de Tunápolis/SC. Informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura: www.tunapolis.sc.gov.br - Editais e Licitações ou através de e-mail: compras@tunapolis.sc.gov.br, ou ainda pelo número do telefone celular (49) 92001.5808 com Sheila Inês Bieger.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
DIA 09/04/2024, ÀS 17h15min via e-mail ou presencial.

Tunápolis, SC., 09 de abril de 2024


Marino José Frey
Prefeito Municipal



PROCESSO Nº. 31/2024
DISPENSA Nº. 12/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 2.464/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de MARAVALHA ENSACADA QUE SERÁ UTILIZADA PARA A FORRAÇÃO DA CAMA DOS ANIMAIS na 15ª EFACITUS, a realizar-se nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2024.

2. LEGISLAÇÃO

Sugere-se que o objeto deste termo de referência seja contratado mediante processo licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação Presencial, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 2.464/2023.

3. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a aquisição do objeto supra, visto a necessidade de forrar os locais de exposição de animais no período de realização da feira.

Referida forração se faz norma a ser observada em exposições de animais, haja vista o oferecimento de conforto maior aos animais expostos, assim como forma de melhor controlar a limpeza dos dejetos por eles produzidos.

4. DOS LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVICOS

Junto ao Parque de Exposições da 15ª EFACITUS.

5. PRAZO CONTRATUAL

A prestação dos serviços se dará após a celebração do instrumento de formalização da compra, com prazo de vigência de até 30 (trinta) dias após a realização da feira municipal.

6. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Cabe ao Departamento/Setor, responsável pela solicitação de contratação fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração por meio de Decreto, previamente nomeou Gestores e Fiscais para todos os setores do serviço público, quais se faz mencionar ao final da presente.

7. DA PESQUISA DE PREÇOS

Conforme padronização recomendada pela Instrução Normativa Federal nº 65/2021, ratificada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), foi realizada pesquisa de preços no sistema Banco de Preços, disponível no link: <https://www.bancodeprecos.com.br/> (conforme legislação vigente).

Ocorre que, dada a qualidade do material necessário, melhor se demonstra a busca por orçamento na região, realizados por meio de busca de atas de processos licitatórios ocorridos em outros municípios, assim como orçamentos junto ao comércio local que tenham maravalha ensacada a pronta entrega.



138

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Despesa: 22

Recurso: 1.500.0000.1104

Proj/Atividade: 2.016

Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00

09. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Inscrição no Cadastro da Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
3. Certidão negativa de débitos federais;
4. Certidão negativa de débitos estaduais;
5. Certidão negativa de débitos municipais;
6. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
7. Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social;

10. PRAZO DE FORNECIMENTO

O prazo de fornecimento deverá ocorrer durante os trabalhos realizados no local de exposição para o recebimento dos animais.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente processo licitatório.

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do fornecimento recebidos provisoriamente e definitivamente.

Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado, se for o caso;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na presente Dispensa;

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital de Licitações, seus anexos e sua proposta, se for o caso, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Efetuar a entrega do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes no Presente Termo de Referência e seus anexos, se for o caso, acompanhado da respectiva nota fiscal, ou recibo de consumo;

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



14B

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do fornecimento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

13. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

13.1 A maravalha deverá ser entregue livre de frete ou outros custos entre os dias 22 e 23 de abril de 2024, no pavilhão da feira localizado na Rua Santa Cruz, centro deste Município de Tunápolis.

13.2 Registra-se que a entrega da maravalha será conforme 13.1, na sua totalidade, desta forma dispensado o termo de contrato, sendo substituído pela AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO OU NOTA DE EMPENHO, emitida pelo setor de compras ou contabilidade deste Município e enviada ao fornecedor classificado

14. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

15. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A apuração das Infrações e Sanções Administrativas observará os termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Tunápolis, SC em 09 de abril 2024.

ELIANA BOHNEN WAGNER
Gestora

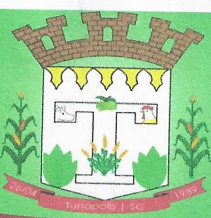
EDUARDO DOS SANTOS DOTTO
Fiscal

Eduardo S. Dotto
Veterinário - CRMV 1955
CPF: 009.302.618-94

Aprovo o Presente Termo de Referência, nos termos dos arts. 6º, XXIII, e 40, § 1º, da Lei 14.133/2021, autorizo a elaboração de Processo de Dispensa de Licitação por inexigibilidade.

DIRCELEI ARENHARDT
Secretária de Agricultura e Pecuária

Dircelei Arenhardt
Secretária de Agricultura e Pecuária
Portaria nº 5.529



PROCESSO Nº. 31/2024
DISPENSA Nº. 12/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 2.464/2023

Estudo Técnico Preliminar

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 31/2024

2. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária.

3. OBJETO

Aquisição de MARAVALHA ENSACADA QUE SERÁ UTILIZADA PARA A FORRAÇÃO DA CAMA DOS ANIMAIS na 15ª EFACITUS, a realizar-se nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2024.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faz-se necessária a aquisição do objeto supra, visto a demanda para forrar os locais de exposição de animais durante o período de 26 a 28 de abril, ocasião da 15ª EFACITUS.

5. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente aquisição alinha-se às metas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, no entanto não está prevista no Plano Anual de Contratações do município de Tunápolis, vista a não realização do mesmo no ano de 2024.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a aquisição do objeto supra, visto a necessidade de forrar os locais de exposição de animais no período de realização da feira.

Referida forração se faz norma a ser observada em exposições de animais (bovinos), haja vista o oferecimento de conforto maior aos animais expostos, assim como forma de melhor controlar a limpeza dos dejetos por eles produzidos.

Referido material deverá ser entregue junto ao local da feira a se realizar no porquê de exposições da 15ª EFACITUS.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos a serem contratados mostram-se pela planilha abaixo transcrita:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREVISÃO DE CUSTOS	
				Unitário	Global
1	Maravalha ensacada	M3	130	111,69	14.519,70



16/12

TOTAL ORÇADO	14.519,70
---------------------	------------------

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme padronização recomendada pela Instrução Normativa Federal nº 65/2021, ratificada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), foi realizada pesquisa de preços no sistema Banco de Preços, disponível no link: <https://www.bancodeprecos.com.br/> (conforme legislação vigente).

Ocorre que, dada a qualidade do material necessário, melhor se demonstra a busca por orçamento na região, realizados por meio de busca de atas de processos licitatórios ocorridos em outros municípios, assim como orçamentos junto ao comércio local que tenham maravalha ensacada a pronta entrega.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 14.519,70 (quatorze mil, quinhentos e dezenove reais e setenta centavos), conforme planilha orçamentária anexa.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Tratando-se da necessidade acima apresentada, a solução buscada se faz no fornecimento da maravalha da forma requisitada por meio do presente Estudo, tendo em vista a utilização da mesma para forrar os espaços onde serão alojados os animais, expostos na 15ª EFACITUS.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que a aquisição a ser feita, por conta do objeto da contratação, não poderá ser parcelada, uma vez a necessidade de imediata utilização nos dias destinados a feira.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é a colocação de maravalha nos locais de exposição antes da chegada dos animais, buscando o máximo conforto e bem estar dos mesmos.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- b) Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- c) Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- d) Acompanhamento rigoroso das ações previstas para o fornecimento de energia elétrica.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para o caso em apreço, mostra-se a necessidade de uma contratação correlata, haja vista a necessidade do material a ser utilizado.



15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas razões fáticas apresentadas e pelos motivos expostos, tem-se que a presente contratação é viável e a abertura de processo licitatório para aquisição do material é a escolha que melhor atende à demanda apresentada.

17. RESPONSÁVEIS

ELIANA BOHNEN WAGNER
Gestora

Eduardo S. Dotto
Fiscal - CRMV 1965
CPF: 809.882.510-04

EDUARDO DOS SANTOS DOTTO
Fiscal

Responsável pela formalização da Demanda:

DIRCELEY ARENHARDT
Secretária de Agricultura e Pecuária

Dirceley Arenhardt
Secretária da Agricultura e Pecuária
Portaria nº 5.329



PROCESSO Nº. 31/2024
DISPENSA Nº. 12/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 2.464/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE / FAX:
EMAIL:

DO OBJETO:

Aquisição de MARAVALHA ENSACADA QUE SERÁ UTILIZADA PARA A FORRAÇÃO DA CAMA DOS ANIMAIS na 15ª EFACITUS, a realizar-se nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2024.

COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO					
ITEM	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unitário	Valor Global

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

_____ Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 09 de abril de 2024 às 10:44, Florianópolis - SC

19R

PUBLICAÇÃO

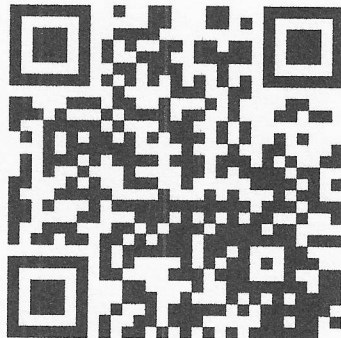
**Nº 5839421: PROCESSO Nº. 31/2024 DISPENSA Nº. 12/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.464/2023**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Tunápolis

MUNICÍPIO

Tunápolis



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5839421>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

202h

1. publicação legal

A Gazeta • Digital
Quarta-feira, 10 de abril de 2024

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024
PROCESSO DE COMPRA Nº 20/2024

O Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, por intermédio de sua PREGOEIRA, designado pelo Decreto n. 7.609/2023, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº. 08/2024, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Legislação Municipal DECRETO Nº 2457 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria.

A convocação dos interessados dar-se-á através da publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios (DOM), Site do Município de Tunápolis/SC e jornal diário de grande circulação local. A disponibilização gratuita do Edital completo na Internet se dá através do Site do Município <https://tunapolis.sc.gov.br/licitacoes/?modalidade=Pre%C3%A7o> e através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

DO OBJETO.
REGISTRO DE PREÇO através do PREGÃO ELETRÔNICO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E DEMAIS INERENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Período de recebimento das propostas:
Das 08h do dia 09 de abril de 2024 até às 08h do dia 23 de abril de 2024, através do Portal de Compras Públicas.
Início da Sessão de Disputa de Preços (lânces):
Dia 08h do dia 23 de abril de 2024, através do Portal de Compras Públicas.

Apresentação dos documentos de HABILITAÇÃO pelo licitante com a melhor proposta:
Até 02 (duas) horas a contar do momento que for declarada a melhor proposta.

Local: Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br

Em virtude desta municipalidade optar por realizar Pregão Eletrônico, caso os fornecedores tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em contato através do telefone (49) 36321122, com Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Tunápolis/SC.

Tunápolis, SC 08 de abril de 2024
Marino José Frey
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 29/2024
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
Código registro TCE:

BCBE4B6AAC6B6A7DD4022BD7CFF8C71B865AE536

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, demais alterações vigentes, promove: Processo Licitatório nº 29/2024, Edital de Concorrência Presencial Nº 29/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS E DRENAGEM PLUVIAL NA LINHA FLOR, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA-SC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 24/04/2024, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6738 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br. Dionísio Cerqueira/SC. THYAGO W GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024
CREDCIENCIAMENTO Nº 06/2024

O Fundo Municipal de Saúde, a partir da Secretária Municipal de Saúde, torna público para conhecimento o CREDCIENCIAMENTO DE CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS (CONSULTA INICIAL, CONSULTA DE RETORNO E CONTRA REFERÊNCIA À UNIDADE DE SAÚDE) E EXAMES ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, OFTALMOLOGIA, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PNEUMOLOGIA, REUMATOLOGIA, UROLOGIA E PSIQUIATRIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Cadastramento das propostas: Até às 13h45 do dia 22 de abril de 2024.
Abertura: Às 14h do mesmo dia.
Licitação regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações vigentes.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade, sito a Rua Marclio Dias, nº 1199, telefone (0xx49) 3631-2006, e o edital consta na íntegra no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual os fornecedores deverão cadastrar as propostas, e no site www.saomiguel.sc.gov.br.

São Miguel do Oeste/SC, 09 de abril de 2024.
CAMILA ANDREIA BERNARDI LORENCETT
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARAÍSO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2024
O MUNICÍPIO DE PARAÍSO usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto nº 2864 de 31 de março de 2023, promove Processo Licitatório nº 32/2024, Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 24/2024, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E JULGAMENTO DA COMPETIÇÃO OFICIAL FUTEBOL SETE (SUÍÇO) DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO**. Recebimento, abertura e julgamento às 09:00horas do dia 29 de abril de 2024, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso/SC, situado na Rua Alcides Zanin, nº 593, Centro de Paraíso – SC, maiores informações, pelo e-mail: licitacao@paraíso.sc.gov.br, no Depto de Compras, das 07:30hrs às 11:30hrs das 13:00hrs às 17:00hrs, site da Prefeitura de Paraíso – SC: <https://paraíso.atende.net/>. Marlene Furlan Giacomini – Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2024 e RATIFICAÇÃO
PARTES: Município de São João do Oeste e CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 36/2024
OBJETO: Pagamento de ART de responsabilidade técnica referente atividade fiscalização de obras de engenharia do Município de São João do Oeste/SC.
VALOR: R\$ 199,28
PRAZO: 09.04.2024 até 26.04.2024
São João do Oeste – 09 de abril de 2024
Genésio Marino Anton – Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 31/2024
DISPENSA Nº. 12/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 2.464/2023

O Município de TUNÁPOLIS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 78.486.198/0001-52, com sede na Rua João Castilho nº111 bairro Centro CEP sob nº 89898-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM VALOR GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 2.464/2023 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
DIA 15/04/2024, ÀS 17h15min via e-mail ou presencial.
ABERTURA DO PROCESSO:
A 16/04/2024 às 8h30 Sala do Compras e Licitações.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: ENDEREÇO DE E-MAIL compras@tunapolis.sc.gov.br
LINK DO EDITAL : <https://tunapolis.sc.gov.br/licitacoes/?modalidade=Dispensa>

1.0 – DO OBJETO:
1.1 Aquisição de MARAVALHA ENSACADA QUE SERÁ UTILIZADA PARA A FORRAÇÃO DA CAMA DOS ANIMAIS na 15ª EFACITUS, a realizar-se nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2024.

COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO					
ITEM	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit.	Valor Global
01	Maravilha ensacada para forração da cama e locais de exposição dos animais.	130	M²	R\$ 111,69	R\$ 14.519,70
Total Estimado					R\$ 14.519,70

Tunápolis, SC 09 de abril de 2024.
Marino José Frey
Prefeito Municipal

PUBLICIDADE LEGAL É COM A GENTE.
AG A Gazeta
LIGUE (47) 3203-0022

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024-PMS
Processo Licitatório nº 14/2024-PMS.
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

OBJETO
O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, fisesagem, nivelamento de caixas coletoras, serviços complementares, sinalização viária e recapamento da pavimentação asfáltica da Rua 01 – Marechal Castelo Branco - Estaca OPP à Estaca 35+3,80m, com extensão de 703,80m, área da rotatória de 2.306,03m² e área de total de 9.439,34m², Centro, no Município de Schroeder/SC, conforme Contrato de Repasse OGU nº 945008/2023 – Operação nº 1088022-71 – Programa de Mobilidade Urbana, junto à Caixa Econômica Federal e de acordo com projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos pertinentes.

Prazo de execução: 03 (três) meses.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R\$ 1.087.901,46 (um milhão e oitenta e sete mil novecentos e um reais e quarenta e seis centavos)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 25/04/2024 às 09H (horário de Brasília)
LOCAL
<https://www.gov.br/compras/pt-br>
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:
Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
Não
ESCLAECIMENTOS
licitacao@schroeder.sc.gov.br



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/04/2024.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do jornal A Gazeta acesse através do link www.gazetasbs.com.br/site/editais



21R

PROCESSO N° 31/2024
DISPENSA N° 12/2024
COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal n° 2.464/2023

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: Maravalha Schmitt Ltda
CNPJ: 08.640.356/0001-00
ENDEREÇO: Linha Pitangueira, s/n, Interior, Tunápolis, SC, CEP 89.898-000
TELEFONE: 49 991414765
EMAIL: maravalhaschmitt@gmail.com

DO OBJETO:

Aquisição de MARAVALHA ENSACADA QUE SERÁ UTILIZADA PARA A FORRAÇÃO DA CAMA DOS ANIMAIS na 15ª EFACITUS, a realizar-se nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2024.

COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO						
ITEM	Descrição	Qtde	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	Maravalha ensacada para forração da cama e locais de exposição dos animais.	130	M³	Maravalha Schmitt	R\$ 111,00	R\$ 14.430,00

Valor total global: R\$ 14.430,00 (quatorze mil quatrocentos e trinta reais)

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias

Condições de pagamento prazo e local de entrega/execução: Conforme Edital

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Tunápolis – SC, 11 de abril de 2024



Natalício Schmitt
CPF: 986.304.409-10
Sócio administrador



AO MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS

PROCESSO Nº 31/2024

DISPENSA Nº 12/2024

PROPONENTE: MARAVALHA SCHMITT LTDA

29/11

11

23R

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.640.356/0001-00
Razão Social: MARAVALHA SCHMITT LTDA ME
Endereço: LINHA PITANGUEIRA GALPAO / INTERIOR / TUNAPOLIS / SC / 89898-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2024 a 28/04/2024 ✓

Certificação Número: 2024033001233541410007

Informação obtida em 10/04/2024 11:08:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARVALHA SCHMITT LTDA CNPJ: 08640356000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 820 - MARVALHA SCHMITT LTDA

Endereço: Linha Pitangueira, s/n - Bairro Área mista, com vocação comercial e administrativa

Código de Controle

CWNTTI5M47VHOEK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.tunapolis.sc.gov.br>

Tunápolis (SC), 11 de Abril de 2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

25R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MARVALHA SCHMITT LTDA**
CNPJ/CPF: **08.640.356/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140108837476**
Data de emissão: **10/04/2024 11:07:13**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **07/10/2024** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/04/2024 11:07:13

26h



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARAVALHA SCHMITT LTDA
CNPJ: 08.640.356/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:33 do dia 10/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2024. ✓

Código de controle da certidão: **E5E4.BC2F.1CEE.574E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9

uu



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.640.356/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2007
NOME EMPRESARIAL MARVALHA SCHMITT LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST LINHA PITANGUEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 89.898-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO TUNAPOLIS
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3632-1063	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/04/2024** às **11:03:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 2040502
FOLHA: 1 / 1

28h

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2040502
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MARAVALHA SCHMITT LTDA

Raiz do CNPJ: 08.640.356

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : TUNAPOLIS

Endereço da sede : EST LINHA PITANGUEIRA, S/N, INTERIOR, CEP 89.898-000

Certidão emitida às 11:10 de 10/04/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARAVALHA SCHMITT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.640.356/0001-00
Certidão n°: 24993291/2024 ✓
Expedição: 10/04/2024, às 11:09:14
Validade: 07/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARAVALHA SCHMITT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.640.356/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1836187412

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1836187412

Nome: **HATALICIO SCHMITT**

DOC. IDENTIDADE / CARG. EMISSORAF: 2458730 SSP SC

CPF: 966.304.409-10 DATA NASCIMENTO: 25/12/1973

FILIAÇÃO: PAULO SCHMITT
 TEREZA SCHMITT

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AS

Nº REGISTRO: 00796665646 VALIDADE: 28/03/2024 HABILITAÇÃO: 03/04/1992

OBSERVAÇÕES: SAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO MIGUEL DO OESTE, SC DATA DE EMISSÃO: 04/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: Sandra Mara Pereira
 40842633764
 SC146104315

SANTA CATARINA

CONFIRMAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

EM 11/04/2024

Prefeitura Municipal de Tunápolis

CNPJ: 78.486.198/0001-52

uu

90

uu

31h

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VALDIR SCHMITT

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
2525083 SSP SC

CPF
800.046.879-49 DATA NASCIMENTO
05/11/1969

FILIAÇÃO
PAULO SCHMITT
TEREZA SCHMITT

PERMISSÃO ACC CAT HAB
AE

Nº REGISTRO
00796667021 VALIDADE
28/05/2024 1ª HABILITAÇÃO
21/12/1987

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO MIGUEL DO OESTE, SC DATA DE EMISSÃO
04/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Sandra Mara Pereira
 Diretora Estadual de Trânsito
38647391215
SC146104935

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1836187430

PROIBIDO PLASTIFICAR
1836187430

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

EM 11/04/2024

Prefeitura Municipal de Tunápolis
CNPJ: 78.486.198/0001-52

[Handwritten signature]

32h

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
AGOSTINHO SCHMITT

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2941863 SSP SC

CPF
812.003.319-15

DATA NASCIMENTO
28/01/1971

FILIAÇÃO
PAULO SCHMITT
TEREZA SCHMITT

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
00794865301

VALIDADE
28/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
03/08/1989

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Agostinho Schmitt

LOCAL
SAO MIGUEL D'OESTE, SC

DATA EMISSÃO
04/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

12300878101
SC146104498

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1836187421

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten mark

Handwritten mark

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
MARAVALHA SCHMITT LTDA
CNPJ nº 08.640.356/0001-00

33R



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo714Xh9vrrrrw1e8Q&chave2=Ug8cwwspn-ckG15CvulIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80004687949-VALIDIR SCHMITT|81200331915-AGOSTINHO SCHMITT|98630440910-NATALICIO SCHMITT

VALDIR SCHMITT, nacionalidade brasileira, nascido em 05/11/1969, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 800.046.879-49, Carteira de Identidade nº 2.525.083, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Linha Pitangueira, s/n, Interior, Tunápolis, SC, CEP 89.898-000, Brasil.

AGOSTINHO SCHMITT, nacionalidade brasileira, nascido em 28/01/1971, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 812.003.319-15, Carteira de Identidade nº 2.941.863, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Linha Pitangueira, s/n, Interior, Tunápolis, SC, CEP 89.898-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MARAVALHA SCHMITT LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203881049, com sede Linha Pitangueira, s/n, Interior Tunápolis, SC, CEP 89898000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.640.356/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- Fabricação de maravalha;
- Locação de máquinas e equipamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) pelo sócio Valdir Schmitt, com aproveitamento de lucros acumulados e R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) pelo sócio Agostinho Schmitt, com aproveitamento de lucros acumulados, este fica assim distribuído:

VALDIR SCHMITT, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais) integralizado.

AGOSTINHO SCHMITT, com 150.000 (cem e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. NATALICIO SCHMITT admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 25/12/1973, divorciado, empresário, CPF nº 986.304.409-10, Carteira de Identidade nº 2.458.730, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Linha Pitangueira, s/n, Interior, Tunápolis, SC, CEP 89.898-000, Brasil.

CLÁUSULA QUINTA. O sócio VALDIR SCHMITT transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio NATALICIO SCHMITT, da seguinte forma: venda, neste ato, em moeda corrente nacional, a ser pago da seguinte forma: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) neste ato e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até 30/06/2023, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81300001031334

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/05/2023 Data dos Efeitos 25/05/2023
Arquivamento 20239741153 Protocolo 239741153 de 24/05/2023 NIRE 42203881049
Nome da empresa MARAVALHA SCHMITT LTDA

26/05/2023

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 100027531389661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



34h

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
MARAVALHA SCHMITT LTDA
CNPJ nº 08.640.356/0001-00

O sócio AGOSTINHO SCHMITT transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio NATALICIO SCHMITT, da seguinte forma: venda, neste ato, em moeda corrente nacional, a ser pago da seguinte forma: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até 31/07/2023 e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até 31/08/2023, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a entrada do sócio e cessão e transferência de quotas, o capital social fica assim distribuído:
VALDIR SCHMITT, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

AGOSTINHO SCHMITT, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

NATALICIO SCHMITT, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade será exercida em CONJUNTO ou ISOLADAMENTE pelos sócios NATALICIO SCHMITT e AGOSTINHO SCHMITT com mandato por tempo indeterminado, a quem compete o uso da firma e as representações judiciais ou extrajudiciais, ativas e passivas da sociedade inclusive perante aos bancos, companhias de créditos, investimentos e financiamentos, repartições pública Estadual, Federal e Municipal, passando a responder pelos atos que praticar para com a sociedade e para com terceiros, podendo o sócio administrador individualmente delegar expressamente poderes a terceiros através de procuração para gestão parcial ou total. Aos sócios não é permitido firmar compromissos em nome da sociedade, que sejam estranhos aos seus objetivos, tais como fiança, avais, endosso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica a cargo dos sócios administradores NATALICIO SCHMITT e AGOSTINHO SCHMITT nomear procuradores quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA SÉTIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAPIRANGA - SC.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

Req: 81300001031334

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/05/2023 Data dos Efeitos 25/05/2023

Arquivamento 20239741153 Protocolo 239741153 de 24/05/2023 NIRE 42203881049

Nome da empresa MARAVALHA SCHMITT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100027531389661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/05/2023

35R

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02 DA SOCIEDADE

MARAVALHA SCHMITT LTDA

CNPJ nº 08.640.356/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de: MARAVALHA SCHMITT LTDA, e tem a sua sede na Linha Pitangueira, s/n, Interior, Tunápolis – SC, CEP: 89898-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade iniciou as atividades em 01 de março de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem como objeto social o ramo de:

- Fabricação de maravalha;
- Locação de máquinas e equipamentos.

CLÁUSULA QUARTA O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, no ato constitutivo e alterações posteriores, pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALORES
VALDIR SCHMITT	33,34%	100.000	R\$ 100.000,00
AGOSTINHO SCHMITT	33,33%	100.000	R\$ 100.000,00
NATALICIO SCHMITT	33,33%	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100%	300.000,00	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente e qualquer título, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade será exercida em CONJUNTO ou ISOLADAMENTE pelos sócios NATALICIO SCHMITT e AGOSTINHO SCHMITT com mandato por tempo indeterminado, a quem compete o uso da firma e as representações judiciais ou extrajudiciais, ativas e passivas da sociedade inclusive perante aos bancos, companhias de créditos, investimentos e financiamentos, repartições pública Estadual, Federal e Municipal, passando a responder pelos atos que praticar para com a sociedade e para com terceiros, podendo o sócio administrador individualmente delegar expressamente poderes a terceiros através de procuração para gestão parcial ou total. Aos sócios não é permitido firmar compromissos em nome da sociedade, que sejam estranhos aos seus objetivos, tais como fiança, avais, endosso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica a cargo dos sócios administradores NATALICIO SCHMITT e AGOSTINHO SCHMITT nomear procuradores quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se

Req: 81300001031334

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/05/2023 Data dos Efeitos 25/05/2023

Arquivamento 20239741153 Protocolo 239741153 de 24/05/2023 NIRE 42203881049

Nome da empresa MARAVALHA SCHMITT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100027531389661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/05/2023

36h

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
MARAVALHA SCHMITT LTDA
CNPJ nº 08.640.356/0001-00

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da Comarca de Itapiranga - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TUNÁPOLIS - SC, 23 de maio de 2023.

VALDIR SCHMITT

AGOSTINHO SCHMITT

NATALICIO SCHMITT

Req: 81300001031334

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/05/2023 Data dos Efeitos 25/05/2023

Arquivamento 20239741153 Protocolo 239741153 de 24/05/2023 NIRE 42203881049

Nome da empresa MARAVALHA SCHMITT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100027531389661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/05/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
MARAVALHA SCHMITT LTDA
CNPJ nº 08.640.356/0001-00

37h

Req: 81300001031334

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/05/2023 Data dos Efeitos 25/05/2023

Arquivamento 20239741153 Protocolo 239741153 de 24/05/2023 NIRE 42203881049

Nome da empresa MARAVALHA SCHMITT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

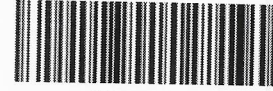
Chancela 100027531389661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/05/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



239741153

38h

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MARVALHA SCHMITT LTDA
PROTOCOLO	239741153 - 24/05/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203881049 CNPJ 08.640.356/0001-00 CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2023 SOB N: 20239741153

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239741153 317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20239741153

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 80004687949 - VALDIR SCHMITT - Assinado em 25/05/2023 às 08:30:15
Cpf: 81200331915 - AGOSTINHO SCHMITT - Assinado em 25/05/2023 às 08:31:18
Cpf: 98630440910 - NATALICIO SCHMITT - Assinado em 25/05/2023 às 08:31:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/05/2023 Data dos Efeitos 25/05/2023

Arquivamento 20239741153 Protocolo 239741153 de 24/05/2023 NIRE 42203881049

Nome da empresa MARVALHA SCHMITT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100027531389661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/05/2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

39h

**PROCESSO Nº 31/2024
DISPENSA Nº 12/2024**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MARAVALHA SCHMITT LTDA, CNPJ Nº 08.640.356/0001-00, sediada na Linha Pitangueira, s/n, Interior, Tunápolis, SC, CEP 89.898-000, DECLARA, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Tunápolis – SC, 11 de abril de 2024



Natalício Schmitt
CPF: 986.304.409-10
Sócio administrador



qom

**PROCESSO Nº 31/2024
DISPENSA Nº 12/2024**

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

MARVALHA SCHMITT LTDA, CNPJ Nº 08.640.356/0001-00, sediada na Linha Pitangueira, s/n, Interior, Tunápolis, SC, CEP 89.898-000, DECLARA, sob as penas da lei, que os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos serviços/materiais, dando concordância a todas as condições desta dispensa, sem restrições de qualquer natureza e de que vencedor desta dispensa, executará o objeto pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Tunápolis – SC, 11 de abril de 2024



Natalício Schmitt
CPF: 986.304.409-10
Sócio administrador



41m

**PROCESSO Nº 31/2024
DISPENSA Nº 12/2024**

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

MARAVALHA SCHMITT LTDA, CNPJ Nº 08.640.356/0001-00, sediada na Linha Pitangueira, s/n, Interior, Tunápolis, SC, CEP 89.898-000, DECLARA sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Tunápolis – SC, 11 de abril de 2024



Natalício Schmitt
CPF: 986.304.409-10
Sócio administrador

08.640.356/0001-00
MARAVALHA SCHMITT LTDA
EST LINHA PITANGUEIRA, S/N, INTERIOR,
TUNÁPOLIS - SC, CEP 89.898-000



42h

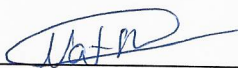
**PROCESSO Nº 31/2024
DISPENSA Nº 12/2024**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR

MARAVALHA SCHMITT LTDA, CNPJ Nº 08.640.356/0001-00, sediada na Linha Pitangueira, s/n, Interior, Tunápolis, SC, CEP 89.898-000 **declara**, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

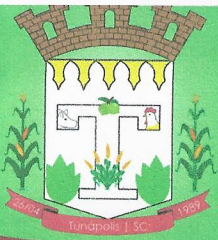
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Tunápolis – SC, 11 de abril de 2024



Natalício Schmitt
CPF: 986.304.409-10
Sócio administrador





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

43m

ATA 01 - RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 31/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 12/2024

LEI FEDERAL 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

No dia dezesseis de abril de 2024, reuniram-se na sala de licitações, compras e contratos na Prefeitura Municipal de Tunápolis/SC, Estado de Santa Catarina, os membros da Comissão de Licitação, para a análise das documentações solicitadas para o Processo Licitatório nº 31/2024, Dispensa de Licitação nº 12/2024, para o atendimento do seguinte objeto: **Aquisição de MARAVALHA ENSACADA QUE SERÁ UTILIZADA PARA A FORRAÇÃO DA CAMA DOS ANIMAIS na 15ª EFACITUS, a realizar-se nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2024.**

Conforme Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 09/04/2024 para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 15/04/2024 às 17:15min. No dia 16/04/2024 ocorreu a abertura e cadastro do fornecedor que restou vencedor, sendo assim manifestou interesse somente a empresa **MARAVALHAS SCHMITT LTDA**, que deixou o envelope com a proposta dos preços e documentos no setor de compras e licitações, a proposta apresentada foi no valor de R\$ 111,00(cento e onze reais) pelo m³ de *maravalha ensacada utilizada para forração da cama e locais de exposição dos animais para a Efacitus*, totalizando o valor global de R\$14.430,00(catorze mil quatrocentos e trinta reais). Para tanto, o Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio deste município analisou a proposta e a documentação encaminhada pela empresa acima mencionada. Julgando pelo menor preço. Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu aos requisitos exigidos no edital, a proposta foi julgada pelo menor preço. Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a única proposta da empresa **MARAVALHAS SCHMITT** no valor de R\$ 111,00(cento e onze reais) pelo m³ de *maravalha ensacada utilizada para forração da cama e locais de exposição dos animais para a Efacitus*, totalizando o valor global de R\$14.430,00(catorze mil quatrocentos e trinta reais). Registra-se que a empresa apresentou a documentação de acordo com o solicitado no edital.

Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

“Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação;



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

448

Nada mais havendo a tratar, Eu, Sheila Inês Bieger, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que será assinada por mim, e demais membros.

Sheila Inês Bieger.

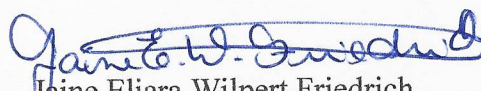
Agente de Contratação


Maisa Isabela Pivatto

Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças

EQUIPE DE APOIO

;


Jaine Eliara Wilpert Friedrich

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EQUIPE DE APOIO



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

45m

PARECER JURÍDICO FASE PREPARATÓRIA

Processo Licitatório n. 31/2024

Inexigibilidade n. 12/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de maravalha ensacada que será utilizada para a forração da cama dos animais na 15ª EFACITUS, a realizar-se nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2024.

O presente parecer tem o intuito de atender a solicitação feita pelo Setor de Licitação, para análise em fase Preparatória do Processo Licitatório, incluindo Edital, seus Anexos, bem como toda a documentação acostada pertinente ao processo de licitação a ser realizado pelo ente público municipal, cujo objetivo visa buscar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública o que é plenamente justo e louvável.

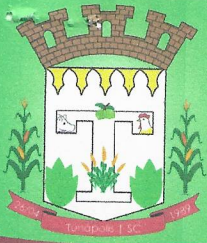
A Minuta do Edital, anexos, documentações, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, orçamentos, Minuta do Contrato, Atas que instruem o processo e documentação da forma apresentada não representa qualquer ofensa ao princípio da legalidade e também não há o que se falar em violação ao princípio da economicidade, da igualdade, uma vez que foi obedecido em todos os seus termos.

Estabelece a lei 14.133/2021 em seu Art. 53, que "ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação", impondo clara obrigatoriedade no sentido de antes de instaurar-se e tão logo findado o Certame licitatório, realizar-se uma análise jurídica das condições que foram em determinado caso, fixadas para disciplinar a licitação e se houve o atendimento a referidas condições.

Esse exame prévio almeja preservar a necessária e indispensável legalidade dos atos da Administração, impedindo o surgimento de situação que em descompasso com o regime Jurídico vigente, estejam amoldadas no padrão de conduta imposto ao Gestor da coisa pública.

Verifica-se que o Memorando apresentado pelo Responsável pela solicitação do certame, presente nos autos, justificou o pedido de autorização para a contratação em questão.

Juntado aos presentes autos que instruem o processo licitatório, a descrição da necessidade da contratação, o Estudo Técnico Preliminar assim como o Termo de



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

46h

Referência, devidamente apontados os gestores, fiscais e autorizado pelo Secretário da pasta. Ainda a minuta do edital e a minuta do contrato.

A Autorização da autoridade superior para abertura do Certame público dos autos, obedecendo, assim, a legislação vigente.

Constata-se nos autos ainda e por derradeiro que existe plena legalidade na instrução do Certame, ao passo de obediência rigorosa a nova Lei de Licitações, bem como observados todos os princípios que regem a Licitação Pública.

Ao analisarmos a documentação acostada que instrui o presente processo licitatório, entendemos que a instrução se deu de maneira a respeitar o melhor e mais abalizado entendimento legal, atendendo os requisitos da norma regulamentadora.

Feitas as observações pertinentes, concluímos que, do ponto de vista jurídico, para o presente feito, conforme consta do caderno licitatório não há óbice à ensejar a plena regularidade do Processo Licitatório em questão, estando preenchidos todos requisitos prescrito na Lei 14.133/201, pela qual o feito restou processado, respeitado ainda as demais Legislações pertinentes.

Como conclusão, realizado o controle prévio de legalidade mediante análise da busca contratação, fica o parecer favorável ao Processo Licitatório abrangendo todos os seus termos.

Este é o parecer, s.m.j. ficando, no entanto, submetido à apreciação da autoridade superior e ordenadora do presente certame, para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço obedeceu, portanto, todas as formalidades legais, conforme consta dos autos.

Nestes termos.

Tunápolis, 24 de abril de 2024.


FLÁVIO MARCOS LAZAROTTO
OAB/SC 31.520
Assessor Jurídico



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA

CNPJ: 78.486.198/0001-52 **Telefone:** (49) 3632-1122
Endereço: Rua João de Castilho., 111 - Centro
CEP: 89898-000 - Tunápolis

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2024

Processo Adm.: 31/2024
Data do Processo: 09/04/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 31/2024
b) **Nr. Licitação:** 12/2024 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Adjudicação:** 23/04/2024
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de MARAVALHA ENSACADA QUE SERÁ UTILIZADA PARA A FORRAÇÃO DA CAMA DOS ANIMAIS na 15ª EFACITUS, a realizar-se nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2024

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
MARAVALHA SCHMITT LTDA				
1 - Maravalha ensacada para forração da cama e locais de exposição dos animais. - Marca: MARAVALHA SCHMITT	M3	130,000	111,0000	R\$ 14.430,00
Total geral:				R\$ 14.430,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Festividades Oficiais	03.001.13.813.0017.2016.3.3.90.00.00	R\$ 14.519,70

Tunápolis, 24 de Abril de 2024

.....
Marino José Frey
PREFEITO MUNICIPAL